



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 076, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

"Altera o Decreto n. 061, de 30 de junho de 2025, que criou a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de metas de prevenção e enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã-SP, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o requerimento expresso da servidora designada solicitando sua substituição:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto n. 061, de 30 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto será composta pelos seguintes representantes, dos respectivos órgãos, podendo constituir suplentes caso necessário, e franqueada a participação de demais membros integrantes da rede protetiva de Tabapuã:

I - Centro de Referência de Assistência Social: Lais Aparecida dos Santos (titular) e Daiane da Silva Desidera (suplente);

II- Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Bruna Suelen Leppre (titular) e Amanda de Cássia Carlos (suplente);

III - Secretaria Municipal de Educação: Marcia Helena Lima Gandolfo (titular) e Rita de Cássia Oliveira (suplente);

IV - Conselho Tutelar: Natalia Pereira Franco (titular) e Igor Barbosa Mei (suplente);

V - Secretaria Municipal de Saúde: Natalia Cristina Lopes de Souza (titular) e Maria Aparecida Batista Nacci (suplente);

VI – Vigilância Socioassistencial: Beatriz Caroline Silva (titular) e Roberto Donizetti Soares (suplente);

VII – Desenvolvimento Econômico: Nadia Ribas Rodrigues Sini (titular) e Patrícia Marcelino da Silva Donda (suplente).

Parágrafo único: A Comissão intersetorial terá participação dos Órgãos constantes do art. 3º, podendo ainda haver a expedição de convites para outros órgãos em que for analisado como de importância para um profícuo resultado".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa